

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.343/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bértolo Malacarne, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.828/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-XPNK5/CEE-ES nº. 304/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bértolo Malacarne, situada na Rua Luiz Wesphal, nº. 254, Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 14 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE-ES

Homologo  
Em 14 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação